



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Salvador do Sul

ATA N° 013/2022

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de **dois mil e vinte e dois**, reuniram-se, na Câmara Municipal de Vereadores, situada na Avenida Duque de Caxias número 422, no município de Salvador do Sul, em Sessão Extraordinária, os Vereadores: **CRISTIAN EUGÊNIO MUXFELDT, ELAIDE PETRY LÖFF, HENRIQUE ANSELMO KIRCH, MARCIEL VENDELINO RHODEN, MARIBELA WESCHENFELDER, ROMEU RECKTENWALT, ROQUE AFONSO BOTH e TIAGO OLIVEIRA BENTO**. O Vereador André Inácio Mallmann não pôde se fazer presente. Às dezenove horas o Presidente da Mesa, Vereador **Henrique Anselmo Kirch**, saudou os presentes, convidando o Secretário da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores, Vereador **Romeu Recktenwalt**, a fazer a chamada dos Vereadores e a leitura do ofício de convocação. Em seguida, o Presidente solicitou a leitura da Ordem do Dia com a seguinte pauta de apreciação dos Projetos de Lei do Executivo: **Projeto de Lei nº 023/2022 – Autoriza a contratação por tempo determinado de necessidade temporária de 01 Professor de História, em razão de excepcional interesse público**. Não havendo manifestação, o referido foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 024/2022 – Autoriza a contratação por tempo determinado de necessidade temporária de 01 Servente, em razão de excepcional interesse público**. Com manifestação dos Vereadores Cristian Eugênio Muxfeldt, Romeu Recktenwalt, Tiago Oliveira Bento, Roque Afonso Both, Marciel Vendelino Rhoden e das Vereadoras Elaide Petry Löff e Maribela Weschenfelder, além da manifestação do Presidente do Legislativo, o referido foi aprovado por unanimidade. O Presidente, sem mais nada a declarar, deu por encerrada a Sessão Extraordinária, convidando a todos para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia **06 de junho de 2022**, às dezenove horas, na sede da Câmara Municipal de Vereadores. Não havendo mais nada a constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos Vereadores. Salvador do Sul, 26 de maio de 2022.

CÁMARA MUN. DE SANTO DOMINGO

APROVADO EM 06/06/2022

POR managing dad

VOTOS FAVORÁVEIS

VOTOS CONTRARIOS

~~ABSTENÇÕES~~

PRESIDENTE

SECRETARIO